

**PORTARIA N.º 6214, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Sebastião dos Santos Paixão"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 1º de Março de 2011, ao Servidor Municipal **Sebastião dos Santos Paixão**, ocupante do Cargo de operário, matrícula n.º 160, relativas ao período aquisitivo de 13.10.2009 a 12.10.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Fevereiro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal  
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.